

**Solicitação de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 033/2021**

4 mensagens

upstechnologie@upstechnologie.com.br <upstechnologie@upstechnologie.com.br>
Para: cplalema@gmail.com

12 de novembro de 2021 16:43

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2352/2021)

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde,

Vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital em referência com relação ao item NO-BREAK, objetivando o tratamento isonômico, a transparência e a igualdade de participação entre as licitantes, e ""mesmo que de alguma forma alguma resposta destas possa estar no edital e seus anexos"" pedimos a gentileza de responder aqui claramente pois assim evitará entendimentos equivocados por parte dos proponentes e problemas futuros a este estimado Órgão.

Assim sendo, vimos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital em referência:

1- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de entrada e seus disjuntores para alimentação do sistema No-break, são existentes e NÃO fazem parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

2- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que o quadro de saída e seus disjuntores para a saída do sistema No-break, NÃO fazem parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

3- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de ENTRADA que vem do quadro alimentador e possíveis eletrocalhas são existentes e serão utilizados NÃO fazendo parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

4 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break a ser considerado?

5 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 3 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços possíveis eletrocalhas, qual o comprimento de largura das eletrocalhas a serem consideradas do Quadro de entrada alimentador ao sistema No-break?

6- Após análise do Termo de Referência e seus anexos, entendemos que os Cabos de alimentação de SAÍDA que vem do No-break ao quadro estabilizado de saída para as cargas e eletrocalhas são existentes e serão utilizados NÃO fazendo parte deste fornecimento, estamos certos em nosso entendimento?

7 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços os cabos, qual o comprimento de cada condutor AC do No-break ao Quadro estabilizado de saída para cargas a ser considerado?

8 - Em caso de resposta "negativa" para o questionamento 6 acima, ou seja, que a proponente deverá considerar em seus preços a eletrocalha, qual o comprimento de largura das eletrocalhas a serem consideradas do No-break ao Quadro de saída para cargas?

9- Entendemos que as baterias solicitadas são estacionárias Baterias seladas livres de manutenção e com eletrólito ácido "imobilizado", ou seja baterias do tipo reguladas por válvula (VRLA). Estamos certos em nosso entendimento?

10 - Entendemos que baterias do tipo "FREE" com eletrólito "ácido" líquido "não" imobilizado, não serão aceitas, dando assim maior segurança ao seu sistema e ao meio ambiente na sala. Estamos certos em nosso entendimento?

11 - Está descrito na página 25 do arquivo pdf, no Termo de Referência, "SAIDA" com Variação de Frequência: $\pm 0,05\%$ em modo bateria

Destacamos que "Internacionalmente" o padrão de tolerância de frequência de saída para estes equipamentos nobreaks e aplicação é da ordem de $\pm 0,1\%$ ou seja 0,06Hz que já é um valor superbaixo e que as cargas prioritárias não sofrem problema algum com esta tolerância.

Assim sendo, entendemos que serão aceitos nobreaks com a saída de 60Hz com tolerância de $\pm 0,1\%$, permitindo assim um maior número de empresas proponentes possam participar. Estamos certos em nosso entendimento?

12- Está descrito na página 25 do arquivo pdf, no Termo de Referência, "SAIDA" com Transformador Isolador.

Destacamos que equipamentos do atual patamar tecnológico e de última geração já possuem isolamento através de indutores e semicondutores, além de várias proteções, dentre elas a proteção de curto-circuito DC na saída, além de melhor rendimento AC/AC proporcionando economia de energia, isto é, equipamentos de moderna geração e consequentemente "economia de numerários em energia gasta" a esta renomada instituição.

Assim sendo, entendemos que será aceito equipamentos com esta tecnologia "Transformer Less" sem esta necessidade de transformador pois já possuem isolamento conforme descrito acima, estamos certos em nosso entendimento?

13 - Como não está descrito no processo a questão de instalação / Start-up e o Objeto só menciona aquisição, entendemos que os serviços de Start-up e instalação em "campo" será executado pela CONTRATANTE. Estamos certos em nosso entendimento?

14- Está descrito na página 28 do arquivo pdf, item 9. GARANTIA o subitem "9.1 A garantia de funcionamento deverá ser de 60 (sessenta) meses para o NOBREAK e de 24 (vinte e quatro) meses para as baterias, contados a partir da emissão da nota fiscal."

Destacamos que a tecnologia anda a passos largos, e a cada 3 a 4 anos aproximadamente os No-Breaks / UPSs evoluem tecnologicamente, dando maior segurança e melhor eficiência energética diretas e indiretas (por exemplo BTU/hr) entre outras aos usuários, e assim sucessivamente.

Via de regra, ao final de 04 (quatro) anos o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público.

Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador, pelo contrário.

Destacamos ainda que este tipo de equipamento tem como padrão a garantia de 12 (doze) meses, e que Órgãos Públicos em Licitações que exigem uma garantia complementar, definem 24 (vinte e quatro) meses para o sistema (No-break + Baterias), não onerando tanto a aquisição do bem.

Sugerimos, portanto, em benefício da ampla participação, da eficiência e da vantajosidade da contratação a alteração do período de garantia solicitado para 12 meses ou no máximo para 24 meses, tanto para o nobreak quanto para as baterias.

Assim, entendemos que serão aceitas propostas com garantia do nobreak e das baterias (ambos), com 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses, o que melhor atender a esta administração, a partir da emissão da nota fiscal. Estamos certos em nosso entendimento?

Antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



(55 11) 4200-8234

upstechnologie@upstechnologie.ind.br



cpl alema <cplalema@gmail.com>
Para: upstechnologie@upstechnologie.com.br

16 de novembro de 2021 08:58

Bom dia Senhor Licitante.

Esclarecimentos e Impugnações: Até 11/11/2021 às 18:00 hrs para o endereço cplalema@gmail.com, conforme preconiza a Lei.

Att:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

upstechnologie@upstechnologie.com.br <upstechnologie@upstechnologie.com.br>
Para: cpl alema <cplalema@gmail.com>

18 de novembro de 2021 11:53

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2352/2021)

Prezados, boa tarde,

A informação abaixo está equivocada, pois a data de abertura do pregão é dia 25/11.

Veja o dispõe o edital, trecho transcrito a seguir.

Início da Sessão Eletrônica: 25/11/2021 às 09:30h

Esclarecimentos e Impugnações: Até 22/11/2021 às 18:00 hrs para o endereço cplalema@gmail.com

Certos de vosso entendimento e compreensão.

Permanecemos no aguardo do retorno das respostas aos esclarecimentos solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl alema <cplalema@gmail.com>
Para: upstechnologie@upstechnologie.com.br

19 de novembro de 2021 09:16

Bom dia Senhor Licitante, informo ser procedente a sua informação.

Att:

[Texto das mensagens anteriores oculto]